



UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS
EDITAL COMPLEMENTAR AO EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA
FACULDADE DE LÍNGUAS ESTRANGEIRAS
CAMPUS BRAGANÇA

A Pró-Reitoria de Relações Internacionais (PROINTER) da Universidade Federal do Pará (UFPA) torna público o presente Edital para nortear a realização de **Aulas de Língua Inglesa** nos campi de Altamira, Belém, Bragança, Cametá e Soure.

CAPÍTULO I – DA FINALIDADE

Art. 1º. O presente complemento de edital tem por finalidade regulamentar o preenchimento de **vagas gratuitas** remanescentes do EDITAL 02/2022/PROINTER/UFPA em cursos livres de proficiência em inglês. As vagas são destinadas a discentes de graduação em Letras Língua Inglesa do campus de Bragança.

CAPÍTULO II – DAS AULAS DE LÍNGUA INGLESA

Art. 2º. As aulas de língua inglesa visam ao desenvolvimento de habilidades de leitura, compreensão e produção oral e escrita nessa língua, agregando valor à formação acadêmica e profissional dos discentes de graduação e servidores técnico-administrativos, contribuindo para suas inserções no processo de internacionalização da UFPA.

Art. 3º. As aulas de língua inglesa objeto deste Edital são presenciais e realizadas em parceria com a (os):

- a) Faculdade de Letras (Curso de Licenciatura em Letras-Língua Inglesa) do Campus de Altamira;
- b) Cursos Livres de Língua Estrangeira (CLLE) da Faculdade de Letras Estrangeiras Modernas (FALEM), do Instituto de Letras e Comunicação (ILC) da UFPA no Campus de Belém;
- c) Faculdade de Línguas Estrangeiras (FALEST) do Campus de Bragança;
- d) Faculdade de Linguagem (Letras - Língua Inglesa) do Campus do Tocantins/Cametá;
- e) Faculdade de Letras (Curso Letras-Inglês) do Campus de Soure.

§ Único: A vinculação e o local das aulas em cada campus da UFPA estão no Anexo.

Art. 4º. O curso será destinado a discentes de graduação e servidores técnico-administrativos da UFPA que queiram dar início a seus estudos na Língua Inglesa e alcançar o nível equivalente ao A2, do Quadro Comum Europeu de Referência para Línguas. O curso terá duração de quatro semestres.

CAPÍTULO III - DAS VAGAS

Art. 5º. As vagas são destinadas a discentes de graduação em Letras Língua Inglesa do campus de Bragança. As turmas tem horário fixo:

TURMA 1 – Quarta-feira (15h – 17h30min)

TURMA 2 – Quinta-feira (9h – 11h30min)

§ 1º. As vagas serão preenchidas por ordem de inscrição e serão homologadas apenas aquelas cujos candidatos apresentarem os documentos solicitados, de acordo com a ordem de inscrição.

§ 2º. Não será possível trocar de turma em nenhuma hipótese.

CAPÍTULO IV – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Art. 6º. Estará apto a concorrer à matrícula nas vagas remanescentes para as aulas de língua inglesa o discente que preencher cumulativamente as seguintes condições:

- I. Estar em sua primeira graduação na UFPA;
- II. Estar regularmente matriculado a partir do segundo até o quinto período (ou que tenha, pelo menos, 2 anos até a integralização do currículo) de seu curso de graduação presencial em Letras Língua Inglesa no campus de Bragança;
- III. Apresentar Coeficiente de Rendimento de Período Letivo (CRPL) de, no mínimo, 7,0 (Bom), em seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- IV. Ser proveniente de país de língua portuguesa, no caso de candidato discente estrangeiro.
- V. Preencher e assinar o Termo de Compromisso (Anexo III), comprometendo-se a assistir às aulas e finalizar o nível.

Art. 7º. Não estará apto a se inscrever nas aulas de língua inglesa, o discente que:

- I. Não estiver regularmente matriculado no curso de graduação presencial;
- II. Apresentar CRPL abaixo de 7,0 (sete), no seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- III. Não preencher o Termo de Compromisso de forma completa;
- IV. Estiver cursando a partir do sexto período do seu curso de graduação;
- V. Estiver cursando ou concluído curso livre de inglês na UFPA ou em outra instituição de ensino;
- VI. Estiver vinculado a cursos de graduação a distância, semipresencial e de oferta especial (PARFOR, FORMA PARÁ, e outros de mesma natureza);
- VII. Seja estrangeiro proveniente de países de língua não portuguesa.

Art. 8º. O abandono de curso se caracteriza pelo trancamento, desistência ou descontinuidade da frequência às aulas.

CAPÍTULO V – DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Art. 9º. A inscrição dos candidatos ocorrerá online: o candidato deverá preencher Formulário *Google* disponível no link <https://forms.gle/8NA84zZ3pHzUpwQVA>,

anexando ao final do formulário o Termo de compromisso em PDF(ANEXO) e o Histórico Acadêmico atualizado. Ambos os documentos devem vir em um mesmo arquivo.

Art. 10°. A inscrição nas aulas de língua inglesa ocorrerá a partir do dia **10 de agosto de 2022, quarta-feira, às 12:00h, até as 17h do dia 15 de agosto de 2022, segunda-feira.**

CAPÍTULO VI - DO CRONOGRAMA

Art. 10°. As etapas obedecerão ao seguinte cronograma:

Nº	ETAPA	PERÍODO
01	Lançamento do edital	10 de agosto de 2022
02	Período de inscrição	10 a 15 de agosto de 2022
03	Divulgação dos habilitados à matrícula	19 de agosto de 2022
04	Início das aulas	agosto de 2022

CAPÍTULO VII – DAS OBRIGAÇÕES

Art. 11°. O discente participante das aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, obriga-se a:

- I. Estar regularmente matriculado e frequentando curso de graduação;
- II. Obter no mínimo CRPL igual a 7,0 (Bom) em seu histórico emitido pelo SIGAA/UFPA;
- III. Frequentar no mínimo 75% das aulas; caso não alcance este percentual, será reprovado por faltas.
- IV. Em caso de impossibilidade de participar das aulas de língua inglesa por doença impeditiva, informar por e-mail de cada campus, com cópia do laudo ou atestado médico, ou presencialmente, por meio de documento escrito, informando o motivo.

CAPÍTULO VIII – DO CANCELAMENTO DA VAGA

Art. 12°. A vaga nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, será cancelada ao discente candidato à renovação se:

- I. Obter CRPL abaixo de 7,0 (Bom) no curso de graduação no último período letivo cursado;
- II. Abandonar ou trancar a matrícula no curso de graduação;
- III. Abandonar as aulas de língua inglesa, sem justificativa documentada, conforme o Art. 16, item IV;
- IV. Se trocar de curso de graduação via: Mobilidade Acadêmica Interna (MOBIN), Mobilidade Acadêmica Externa (MOBEX), Mobilidade Acadêmica Afirmativa (MOBAF) ou pelo Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), e não informar à PROINTER essa mudança e o início das novas atividades acadêmicas, logo que souber de sua aprovação;
- V. Não atender à convocação da PROINTER para alguma necessidade de contato.

CAPÍTULO IX – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13°. Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as etapas do processo de inscrição, habilitação e matrícula no curso.

Art. 14°. A inscrição do candidato nas aulas de língua inglesa, objeto deste Edital, implica no conhecimento tácito e aceitação das regras, procedimentos e condições estabelecidas neste documento, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

Art. 15°. Os resultados dos alunos homologados para frequentar o curso serão divulgados conforme o constante de acordo com o cronograma no site da FALEST falestbraganca.ufpa.br e nas redes sociais [@falest.ingles.braganca](https://www.instagram.com/falest.ingles.braganca).

Art. 16°. Outras informações adicionais poderão ser obtidas pelo email falestbraganca@ufpa.br.

Bragança, 10 de agosto de 2022.



PRÓ-REITORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

EDITAL Nº 02/2022/PROINTER/UFPA

ANEXO

**TERMO DE COMPROMISSO PARA PARTICIPAÇÃO NAS AULAS
DE INGLÊS**

Eu,, CPF, número de matrícula na UFPA....., aluno (a) do curso de graduação do Campus ou SIAPE, no caso de servidor (a) técnico-administrativo, do Campus de, reconheço as atividades abaixo como sendo de minha responsabilidade:

- Frequentar as aulas de inglês promovidas pela PROINTER no Campus de
- Realizar todas as avaliações propostas pelo professor.
- Corresponder às exigências dispostas no Artigo 16 (discente) ou 17 (servidor técnico-administrativo) do Edital Nº. 02/2022/PROINTER/UFPA.
- Ser aprovado nas aulas de língua inglesa objeto deste Edital, sob pena de não poder rematricular no nível seguinte, nem novamente no nível no qual fui reprovado.
- Preencher, assinar e enviar à PROINTER/UFPA este Termo de Compromisso.

....., de de 2022.